



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 28/2017.

Em 7 de abril de 2.017.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 18 de abril de 2.017.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 18 de abril de 2.017, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 30/2017 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 31/2017 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME PARA DETECTAR PERDA DE AUDIÇÃO E VISÃO EM ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

3. PROJETO DE LEI Nº 32/2017 - DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

4. PROJETO DE LEI Nº 39/2017 - SUPRIME § 1º DO ART. 20 DA LEI Nº 4.724, DE 11 DE ABRIL DE 2006 (autoria do Vereador Leandro Moreira);

5. PROJETO DE LEI Nº 54/2017 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "A SEMANA DO LIXO ZERO" (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

6. PROJETO DE LEI Nº 64/2017 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 6331, DE 5 DE ABRIL DE 2017 (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 65/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2017 – INCLUI § 5º AO ART. 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. 1º turno de discussão e votação (autoria do Prefeito Municipal);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE**